

**PORTARIA Nº 902/SPO, DE 15 DE MARÇO DE 2018.**

Autorizar a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

**O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.562456/2017-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o sétimo Curso Básico de Perícia Médica na modalidade à distância, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DE AERONAVES LEVES - ABUL, oferecido no período de 25 de novembro de 2017 a 25 de janeiro de 2018, autorizado pela Portaria nº 3.702/SPO, de 8 de novembro 2017.

Parágrafo único: A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**